



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
 CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 2/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO				
ATA DE REUNIÃO				
Nº 2		Comissão Gestora de Políticas de Gênero - Portaria 169/2024		
Local:	Reunião presencial			
Data:	29 de abril de 2024			
Horário:	Início:	10h	Término:	12:00h
Pauta: Apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão				
Resumo das discussões:				
Informações Gerais:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. A Presidente da Comissão Gestora de Políticas de Gênero, CRISTIANE INÊS BHERING KIMURA, face a problemas técnicos limitou a reunião ao formato presencial. 2. A Presidente da Comissão Gestora de Políticas de Gênero, CRISTIANE INÊS BHERING KIMURA agradeceu a presença de todos e deu início à reunião apresentando a Aula 1do Curso: Feminismo e Democracia, com o tema DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, ministrado pela cientista política Flávia Biroli. Após a exibição, conclamou os presentes a refletirem sobre o tema abordado, de modo a dimensionar a importância do trabalho a ser desenvolvido pela comissão. Na sequência, posicionou o trabalho a encargo da Comissão Gestora de Políticas de Gênero dentro do Portifólio de Projetos do Planejamento Estratégico do TRE/MT, Ciclo 2021-2026, no PROJETO 12 – DIVERSIFICAR +, DESCRIÇÃO: Incentivar e valorizar a participação feminina nos espaços de decisão, combater todas as formas de discriminação de cor, etnia, orientação sexual e religião, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e que valorize a responsabilidade social, a diversidade e a inclusão até o ano de 2026. ALINHAMENTO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição, JUSTIFICATIVA: Resolução CNJ n. 230/2016 e n. 255/2018, RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO): Instituir a Comissão de Valorização da Participação Institucional Feminina e de Diversidade e Inclusão; Editar os normativos de suporte às ações e iniciar as campanhas/eventos; Monitorar os resultados e apresentar relatório anual; Promover um ambiente que desestime a prática de discriminação e favoreça a mudança de cultura do ambiente organizacional. Em subsecutivo, face a recomposição da Comissão Gestora de Políticas de Gênero ocorrida em abril de 2024, apresentou o Plano de Ação instituído por meio da Resolução TRE/MT nº 2635/2021, destacando a necessidade de atualizá-lo. 3. Passada a palavra a servidora MARIA SÍLVIA SORANO MAZZO ZUGAIBE que, considerando o hercúleo trabalho a ser desenvolvido tanto para a atualização do Plano de Ação, quanto para a obtenção de pontuação junto ao Prêmio CNJ, sugeriu que fosse dada prioridade ao Prêmio CNJ, cujo prazo de aferição findará no dia 31/07/2024. 				

4. Deliberado pelos membros, que a comissão dará prioridade as ações ligadas ao Prêmio CNJ de Qualidade para em seguida proceder a atualização do Plano de Ação.
5. Retomada a palavra pela Presidente, que solicitou sugestões sobre as ações a serem desenvolvidas para obtenção do Prêmio e submeteu aos membros a necessidade de convidar a Ouvidora da Mulher do TRE-MT, Juíza Suzana Guimarães Ribeiro para participação na próxima reunião.
6. Deliberado pelos membros a necessidade de convocação da magistrada, sugerido o lançamento da criação da Ouvidoria da Mulher para fins de pontuação, sugerida a possibilidade de firmar acordo com as instituições de ensino com faculdades de psicologia para apoio as mulheres que sofram violência doméstica.
7. Retomada a palavra pela Presidente, que procedeu o agendamento de nova reunião a realizar-se no dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira) às 10:00 horas, no Gabinete da Coordenadoria de Pessoal, 3º piso, em formato híbrido.

Deliberações:

1. Prioridade ao trabalho a ser executado pela comissão com vistas a obtenção de pontuação junto ao Prêmio CNJ de Qualidade.
2. Convidar da Ouvidora da Mulher do TRE-MT, Juíza Suzana Guimarães Ribeiro para participação na próxima reunião.

Observações:

- Ocorrência de falha técnica que impediu a realização da reunião em formato híbrido, fato que impossibilitou o acesso de diversos membros.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

Cristiane Inês Bhering Kimura

Presidente

Dilma de Freitas Ferreira

Membro

Fernanda da Silva Rondon

Membro

Francione Souza Paes de Barros

Secretária

Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza

Membro

Marcela Ramalho Teixeira Muniz

Membro

Maria Silvia Sorano Mazzo Zugaibe

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIONE SOUZA PAES DE BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/05/2024, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA FORTALEZA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/05/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE INES BHERING KIMURA, COORDENADORA DE PESSOAL**, em 16/05/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA RONDON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 08/07/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 12/07/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/07/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 12/07/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RAMALHO TEIXEIRA MUNIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA SORANO MAZZO ZUGAIBE, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/08/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0740986** e o código CRC **77185947**.
